



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04, DE 2025
INVESTIDURA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço indicado no rodapé dessa página, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob número indicado no cabeçalho dessa página, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público n. 1, de 2024, destinado à seleção de concorrentes para o cargo de agente comunitário de saúde, indicados no Anexo I desse ato, para **apresentarem, entre 26 a 30 de maio de 2025, documentação comprobatória de requisitos de investidura no cargo**, conforme regras desse edital.

1. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE REQUISITOS DE INVESTIDURA NO CARGO – Os candidatos aprovados deverão apresentar, por meio de requerimento registrado no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Governo, indicado no Anexo II desse ato e endereçado à Comissão de Recebimento e Julgamento de Documentos Comprobatórios de Investidura no Cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Riacho de Santana (CODOC), instituída pelo Decreto Municipal n. 135, de 5 de julho de 2024, os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada de Carteira de Identidade do candidato aprovado;
- b) certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no domínio <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- c) cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de ensino médio em estabelecimento de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) cópia autenticada de certificado de reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
- e) atestado de saúde ocupacional, emitido por médico da rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

- pública municipal de saúde;
- f) cópia autenticada de **requerimento** de exoneração de cargo ou rescisão de emprego, caso o candidato seja ocupante de cargo público;
 - g) declaração de ausência de ocupação de cargo, emprego ou função pública, conforme Anexo III desse ato;
 - h) declaração, com firma reconhecida, de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargo, na forma do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, conforme Anexo IV desse ato;
 - i) 2 fotos 3X4 recentes do candidato aprovado;
 - j) **COMPROVANTE DE RESIDENCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO, QUE PODERÁ SER UM OU MAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ABAIXO:**

j.1) cópia autenticada de contrato de compra e venda de imóvel residencial em nome do candidato aprovado, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024;

j.2) cópia autenticada de contrato de compra e venda de imóvel residencial, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital, em nome de conjuge, acompanhada de certidão de casamento civil emitida desde a data de publicação do edital, ou companheiro do candidato aprovado, acompanhada de declaração de união estável com firma reconhecida desde a data de publicação do edital;

j.3) cópia autenticada de contrato de compra e venda de imóvel residencial, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024, em nome de parente, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do candidato aprovado, acompanhada de declaração de coabitação, conforme Anexo V desse ato, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital, ou documento pessoal do declarante, caso seja ascendente ou descendente do candidato aprovado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

j.4) cópia autenticada de fatura de serviços de fornecimento de água, energia elétrica ou telefone fixo ou móvel, emitida desde a data de publicação do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024, em nome do candidato aprovado, conjugue, acompanhada de certidão de casamento civil, emitida desde a data de publicação do edital; companheiro, acompanhada de declaração de união estável, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital; parente consanguíneo ou por afinidade, até 2º grau, em linha reta ou colateral, do candidato aprovado, acompanhada de declaração de coabitação com o concorrente, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital, ou cópia de documento pessoal do declarante, caso seja ascendente ou descendente do concorrente;

j.5) cópia autenticada de contrato de locação de imóvel residencial, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024, em nome de parente consanguíneo ou afim, até 2º grau, em linha reta ou colateral, do candidato aprovado, acompanhada, de declaração de coabitação com o concorrente, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital, ou cópia de documento pessoal do declarante, caso seja ascendente ou descendente do concorrente;

j.6) cópia autenticada de contrato de locação de imóvel residencial em nome do candidato aprovado, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024; companheiro(a) ou conjugue do candidato aprovado, acompanhado de certidão de casamento civil ou declaração de união estável, respectivamente, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital do certame;

j.7) cópia de Recibo de Declaração de Entrega de Imposto Territorial Rural em nome do candidato aprovado; companheiro(a) ou conjugue, acompanhado de certidão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

casamento civil ou declaração de união estavel, respectivamente, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital do certame; parente consaguineo ou afim, até 2º grau, em linha reta ou colateral, do candidato aprovado, acompanhada de declaração de coabitação, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital, do terceiro com o candidato, ou cópia de documento pessoal do declarante, caso seja ascendente ou descendente do concorrente;

j.8) cópia autenticada de contrato de comodato, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital do Processo Seletivo Público n.1, de 2024, cujo comodatário seja o candidato aprovado; conjugue ou companheiro, acompanhada de certidão de casamento civil ou declaração de união estável, respectivamente, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital do certame; ou parente consaguineo ou afim, até 2º grau, em linha reta ou colateral, do candidato aprovado, acompanhada de declaração de coabitação, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital, ou cópia de documento pessoal do declarante, caso seja ascendente ou descendente do concorrente;

j.9) cópia autenticada de carnê de cobrança de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de unidade residencial de titularidade do candidato aprovado; companheiro(a) ou conjugue, acompanhado de certidão de casamento civil ou declaração de união estavel, respectivamente, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital do certame e referente a exercício fiscal desde a data de publicação do edital; ou de parente consaguineo ou afim, até 2º grau, em linha reta ou colateral, do candidato aprovado, acompanhada de declaração de coabitação, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital, ou cópia de documento pessoal do declarante, caso seja ascendente ou descendente do concorrente;

l) declaração de residencia original, com firma reconhecida,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

emitida **por dois vizinhos** do mesmo logradouro do candidato aprovado, conforme modelo do Anexo VI desse ato, acompanhada de cópia autenticada de contrato de compra e venda de imóvel, contrato de locação ou escritura pública de imóvel do declarante, com firma reconhecida desde a data de publicação do edital, ou fatura de serviços de fornecimento de água, energia elétrica ou telefone fixo em nome do declarante, emitido desde a data de publicação do edital, bem como de documento pessoal do emitente;

m) cópia autenticada de Certidão de Nascimento de filhos menores de quatorze anos do candidato aprovado, se houver;

n) número de inscrição do candidato aprovado no Programa de Integração Social e Formação de Patrimônio do Servidor Público (PASEP), se houver;

o) comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do candidato aprovado, disponível em <
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>> ;

p) cópia autenticada do Certificado de conclusão de curso de formação de aprovados no Processo Seletivo Público n. 1, de 2024;

q) declaração original, com firma reconhecida, de bens e valores integrantes de seu patrimônio, conforme Anexo VII desse ato;

Riacho de Santana, Bahia, 21 de maio de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATA CONVOCADA

NOME	INSC.	ÁREA DE ATUAÇÃO ESF ou UBS	MICRO ÁREA	CLASSIFICAÇÃO NA MICROÁREA
Neila Roberta Dourado Fernandes	0332	ESF – Dr. Antônio Carlos Boa Sorte – Belém	9	2º lugar

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE INVESTIDURA

AO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA.

NOME DO CANDIDATO, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n., residente e domiciliado na, Cidade/Município de Riacho de Santana, Bahia, vem perante esse Poder **REQUERER A ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**, requerendo o recebimento dos documentos indicados nas seguintes alíneas do edital de convocação n. 2, de 2024.

Segue anexo os documentos por ordem, conforme edital.

Riacho de Santana, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

EU.....
.....portador (a) do **CPF Nº** e **RG. Nº**..... Declaro junto à Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que não exerço cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Riacho de Santana, _____de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PERCEPÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA QUE CONFIGURE ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO

NOME

DO

CANDIDATO

_____, portador (a) da
carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº
_____, declaro na forma da lei para todos os fins que não
acumulo aposentadorias nem remunerações na Administração Direta,
Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou
Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal).

Riacho de Santana, Bahia, ____de_____de 2024

Assinatura do Candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO

NOME _____ **DO**
DECLARANTE _____
_____, brasileiro, estado
civil _____, residente e domiciliado
na _____,
Cidade/Município de Riacho de Santana, Bahia, inscrito no Cadastro
de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob
n. _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que reside com
NOME _____ **DO** **CANDIDATO**
APROVADO _____
_____, brasileiro, inscrito no CPF sob
n. _____, (grau de parentesco do
concorrente) _____, no
ENDEREÇO _____
_____ desde a data de _____

Riacho de Santana, Bahia, ____ de ____ de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE COM FIRMA RECONHECIDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA EMITIDA POR VIZINHO

Eu _____,
estado civil _____, nacionalidade _____,
inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda
(CPF) sob o n. _____, telefone celular n. (_____) _____,
residente e domiciliado na _____ n. _____,
Bairro/localidade _____, Município de Riacho de
Santana, Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins, que o(a) Senhor (a) _____
_____, estado civil _____,
_____, nacionalidade _____,
inscrito(a) no CPF sob o n. _____, reside no
endereço abaixo declarado, desde a data de _____

Endereço do candidato: _____
_____ n. _____, Bairro/localidade _____
_____, no Município de Riacho de Santana,
Bahia.

Afirmo ter ciência de que, além das consequências administrativas, a falsa declaração de domicílio, em tese, sujeita o declarante às penas descritas no artigo 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), na forma que segue a transcrição da norma:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Por ser a mais cristalina expressão da verdade, assino o presente.

Riacho de Santana, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do declarante com firma reconhecida)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME DO CANDIDATO, brasileiro (a), inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob n._____, residente e domiciliado na, Cidade/Município de Riacho de Santana, Bahia, para fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado.

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas cabíveis.

Riacho de Santana, Bahia _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato